



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1466/10

PROTOCOLO N.º 10.180.59-3/10

PARECER CEE/CES N.º 210/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E  
LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso de Graduação em História –  
Licenciatura, com implantação a partir do início do ano de 2011.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1156/10 - CES/GAB/SETI (fls. 343), de 13 de agosto de 2010, com a Informação n.º 085/10 - CES/SETI (fls. 337), de 13 de agosto de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA, do município de Paranaíba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicita alteração curricular do Curso de História – Licenciatura, a partir de 2011.

### **2. Dados Gerais do Curso**

O Curso de Graduação em História – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 1215/96, de 05 de setembro de 1996, sendo reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 4983, de 08 de novembro de 2001.

Em 12 de maio de 2010, por meio do Decreto Estadual n.º 7041, o Curso obteve renovação do reconhecimento, apresentando atualmente as seguintes características:

**Carga Horária:** 3.524 (três mil quinhentas e vinte quatro) horas.

**Turno:** noturno.

**Regime:** anual.

**Vagas:** 40

**Prazo para Integralização:** mínimo 4 e máximo 7 anos.



PROCESSO N.º 1466/10

### MATRIZ CURRICULAR VIGENTE

1. ATUAL								
CURRÍCULO PLENO								
CURSO: HISTÓRIA				Prazo Normal: 04 anos				
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA PLENA				Prazo Máximo: 07 anos				
SÉRIE	DISCIPLINAS	DURAÇÃO		CARGA HORÁRIA				
		Anual	Semestral		T	P	TOTAL	
			1º	2º				
1ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-39-05	Introdução aos Estudos Históricos*	X	-	-	120	30	150
	DHI-27-05	História Antiga *	X	-	-	120	30	150
	DHI-28-05	História do Brasil Colônia *	X	-	-	120	30	150
	DHI-40-05	Metodologia da Pesquisa em História*	X	-	-	120	30	150
	DCS-33-02	Filosofia da História	X	-	-	68	-	68
DCS-22-02	Sociologia	X	-	-	68	-	68	
SUBTOTAL							736	
2ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-29-05	História do Brasil Império *	X	-	-	120	30	150
	DHI-30-05	História Medieval *	X	-	-	120	30	150
	DHI-31-05	História da América Colonial*	X	-	-	120	30	150
	DHI-24-02	Didática da História	X	-	-	68	-	68
	DED-36-02	Psicologia da Educação	X	-	-	68	-	68
	**	Optativa	-	X	-	68	-	68
**	Optativa	-	-	X	68	-	68	
SUBTOTAL							722	
3ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-38-05	História Moderna *	X	-	-	120	30	150
	DHI-32-05	História Contemporânea I *	X	-	-	120	30	150
	DHI-34-05	História do Brasil República *	X	-	-	120	30	150
	DHI-41-04	Teoria da História	X	-	-	136	-	136
	DHI-25-06	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	X	-	-	-	204	204
	**	Optativa	-	X	-	68	-	68
**	Optativa	-	-	X	68	-	68	
SUBTOTAL							926	
4ª	CÓDIGO	DISCIPLINA						
	DHI-33-05	História Contemporânea II *	X	-	-	120	30	150
	DHI-35-05	História do Paraná*	X	-	-	120	30	150
	DHI-36-05	História da América Contemporânea*	X	-	-	120	30	150
	DHI-37-05	História Econômica	X	-	-	120	30	150
	DHI-26-06	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	X	-	-	-	204	204
	**	Optativa	-	X	-	68	-	68
**	Optativa	-	-	X	68	-	68	
SUBTOTAL							940	
TOTAL							3.324	
Hora Atividade Complementar							200	
TOTAL GERAL							3.524	



PROCESSO N.º 1466/10

### 1.2.1 Proposta de Alteração Curricular, a partir de 2011.

A IES apresenta proposta de alteração curricular, com implantação a partir do início do ano de 2011, que se configura da seguinte forma:

**Carga Horária:** 3.340 (três mil trezentas e quarenta) horas.

**Turno:** noturno.

**Regime:** anual.

**Vagas:** 40

**Prazo para Integralização:** mínimo 4 e máximo 7 anos.

### MATRIZ CURRICULAR – 2011

CURRÍCULO PLENO									
CURSO: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA					Prazo Mínimo: 04 anos				
GRAU ACADÊMICO: LICENCIATURA PLENA					Prazo Máximo: 07 anos				
Serie	COMPONENTES CURRICULARES		DURAÇÃO		CARGA HORÁRIA				
			Anual	Semestral		T	P	TOTAL	
				1º	2º			SEMANAL	ANUAL
CÓDIGO	NOME								
1ª	DHI-103-02	Introdução aos Estudos Históricos	-	X	-	68	---	2	68
	DHI-01-03	História Antiga	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-87-03	História do Brasil Colônia	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-12-03	História Medieval	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-104-02	Metodologia da Pesquisa em História			X	68	---	2	68
	DED-77-02	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica	X			68	---	2	68
	DCS-22-02	Sociologia	X			68	---	2	68
SUBTOTAL						578	102	20	680
2ª	DHI-88-03	História do Brasil Império	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-99-03	História Moderna	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-84-04	História da América	X	-	-	102	34	4	136
	DLE-62-02	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras/Fundamentos da educação bilíngüe para surdos	X	-	-		68	2	68
	DED-36-02	Psicologia da Educação	X			68		2	68
	DCS-08-02	Filosofia	X		-	68	-	2	68
	*	Optativa			X	34	-	1	34
*	Optativa		-	-	X	34	-	1	34
SUBTOTAL						510	170	20	680
3ª	DHI-83-04	História da África	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-02-03	História Contemporânea I	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-89-03	História do Brasil República I	X	-	-	102	34	4	136
	DHI-37-04	História Econômica	X	-	-	136	-	4	136
	DHI-105-02	Metodologia e Didática do Ensino de História I		X			68	2	68
	DHI-25-06	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	X	-	-	-	200	6	200
	*	Optativa		-		X	34	-	1
*	Optativa		-	-	X	34	-	1	34
SUBTOTAL						510	370	26	880



PROCESSO N.º 1466/10

CÓDIGO	NOME							
DHI-03-03	História Contemporânea II	X	-	-	102	34	4	136
DHI-91-03	História do Paraná	X	-	-	102	34	4	136
DHI-90-03	História do Brasil República II	X	-	-	102	34	4	136
4ª DHI-111-04	Teorias da História	X	-	-	136	----	4	136
DHI-106-02	Metodologia e Didática do Ensino de História II		X			68	2	68
DHI-26-06	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	X	-	-	-	200	6	200
DHI - 95-02	História e cultura dos povos indígenas e afro brasileiros	-		X	68	-	2	68
<b>SUBTOTAL</b>					<b>510</b>	<b>370</b>	<b>26</b>	<b>880</b>
<b>TOTAL</b>							<b>3.120</b>	
Atividades Acadêmicas Complementares							<b>220</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>3.340</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Carga horária total: 3.340								
Atividade Teóricas = 2.108 horas, sendo 1.972 horas em disciplinas obrigatórias e 136 horas em disciplinas optativas								
Atividades Práticas = 612 horas divididas em 15 disciplinas.								
Estágios Curriculares = 400 horas, sendo 200 horas no Ensino Fundamental e 200 horas no Ensino Médio.								
* <b>Disciplinas Optativas</b> = 220 horas, serão ofertadas para que o acadêmico possa escolher as disciplinas de seu núcleo de interesse, independentemente da série em que estiver matriculado, podendo ser ofertadas pelos Departamentos de História, Ciências Sociais, Educação, Geografia e Letras.								



PROCESSO N.º 1466/10

## **2. No Mérito**

As alterações propostas pela FAFIPA, no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – Licenciatura, consistem na redução da carga horária da Disciplina de Introdução aos Estudos Históricos e Metodologia da Pesquisa em História, de 150 (cento e cinquenta) horas para 68 (sessenta e oito) horas; exclusão da oferta da disciplina de Filosofia do 1.º ano, que passou a compor o rol das optativas; inclusão de Filosofia no 2.º ano, com 68 (sessenta e oito) horas; inserção da disciplina de Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras, com 68 (sessenta e oito) horas, no 2.º ano; acréscimo da disciplina de História da África, com 136 (cento e trinta e seis) horas, no 3.º ano e 68 (sessenta e oito) horas da disciplina de História e Cultura dos Povos Indígenas e Afro Brasileiros, no 4.º ano.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, aprovamos a alteração curricular do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA, a partir de 2011, que passa a ter as seguintes características: carga horária: 3.340 (três mil trezentas e quarenta) horas, turno: noturno, regime: anual, vagas: 40 (quarenta), prazo para integralização: mínimo 4 e máximo 7 anos.

Devolva-se o processo à FAFIPA, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relatora.

Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES